

Licenciada Maria do Rosário Rodrigues Baptista, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 17-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

Licenciado Paulo Alexandre Marques da Silva, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 17-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

Licenciado Renato Jorge Coelho Monteiro Santos, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 17-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

09 de janeiro de 2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208363156

Despacho (extrato) n.º 799/2015

Por despacho de 26-11-2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com a Mestre Sílvia Margarida de Leão Borges, para a Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 27-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida

correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

09 de janeiro de 2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208362768

Despacho (extrato) n.º 800/2015

Por despacho de 13-11-2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto:

Licenciada Eugénia de Fátima Lopes Amaral Borges, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 17-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

Licenciada Catarina Andreia Rosa Saraiva Marinho, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 17-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

Licenciada Susana Cristina Monteiro da Rocha, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 17-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

09 de janeiro de 2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208363586



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 861/2015

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relações jurídicas de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente de Ortopedia, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., nos termos previstos no Despacho n.º 1725/14-SET, de 15 de setembro de 2014.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

4 — Constituem fatores preferenciais de seleção os seguintes:

a) Experiência cirúrgica no tratamento de patologia desportiva do joelho e anca com experiência nomeadamente em ligamentoplastia e tratamento de patologia do aparelho extensor.

i) Abordagem e tratamento da patologia traumática articular e periarticular, aguda no contexto do mono trauma e politrauma;

ii) Artroscopia do joelho e anca;

iii) Abordagem e tratamento de patologia degenerativa e inflamatória do joelho e anca. Artroplastias totais e unicompartimentais, osteotomias etc. e das suas complicações.

b) Atividade científica na área específica nos últimos 2 anos;

c) Formação e estágios relevantes na área do tratamento da patologia do joelho e anca nos últimos 3 anos.

5 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

6 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro.

8 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

9 — Local de Trabalho — o serviço será prestado no Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., com instalações na Rua Prof. Egas Moniz, 1649-035, e Alameda das Linhas de Torres, 117, 1749-001, ambos em Lisboa — podendo o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

10 — Remuneração base mensal ilíquida — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

11 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

12 — Requisitos de admissão:

a) Possuir o grau de especialista em Ortopedia;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

13 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos do mesmo Centro Hospitalar., em dias úteis, entre as 8 e as 17:00 horas, ou enviadas por correio registado, com aviso de receção, para a Rua Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria, referência e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

14 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão da seguinte documentação:

- Documento comprovativo da posse do grau de Especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Sete exemplares de *curriculum vitae* que, devem ser elaborados em modelo europeu, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* podem ser substituídos respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

16 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido na cláusula 21.ª do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e a discussão curricular

17 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do n.º 2-b) da cláusula 18.ª do ACT.

21 — Constituição do júri:

Presidente: Prof. Doutor Jacinto Manuel de Melo Oliveira Monteiro — Diretor do Serviço de Ortopedia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Vogais Efetivos:

Dr. Samuel Bonito Martins — Assistente Graduado Sênior de Ortopedia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Dr. Miguel Eduardo Mari Beltran — Assistente Hospitalar de Ortopedia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Dr. José Roman Padin Rios — Assistente Hospitalar de Ortopedia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Dr. Paulo Manuel Ferreira de Almeida — Assistente Hospitalar de Ortopedia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dra. Graça Maria Inácio Lopes — Assistente Hospitalar Graduada de Ortopedia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Dr. Pedro Manuel Gonçalves Silva Fernandes — Assistente Hospitalar de Ortopedia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

13 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208360653



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO

Aviso n.º 862/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e nos termos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal, de 21/10/2014, no uso da sua competência conferida pela conjugação da alínea g) do artigo 92.º com artigo 104.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico Superior de engenharia civil.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Código do Procedimento Administrativo (CPA). Para efeitos do

determinado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na CIMAA.

2 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

3 — Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e em cumprimento da alínea *t)* do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), ainda não tem constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA).

4 — Local de trabalho: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho corresponde ao exercício de funções previstas na categoria de Técnico Superior, cuja área de atividade se desenrola no âmbito das funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; planear e coordenar a realização das várias obras de construção, propondo métodos e técnicas construtivas mais eficientes para cada caso, tendo em consideração a legislação aplicável e otimização de recursos; reforçar e colaborar nos projetos de Cartografia e Rede de Percursos Pedestres, através de tecnologias informáticas do tipo CAD ou similares, implementado técnicas e métodos